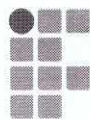


1  
2  
3  
4  
5



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS ANÁPOLIS DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

3 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (08/03/2018), às quatorze  
4 horas e quarenta minutos, na Sala de reuniões do Bloco 200, do Câmpus Anápolis,  
5 realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis do  
6 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para tratar dos seguintes  
7 pontos de pauta: 1) Infomes; 2) Posse dos novos conselheiros; 3) Apreciação do  
8 Relatório de Gestão 2017; 4) Regulamento do Laboratório de Construção Civil. A reunião  
9 foi presidida pelo presidente do Conselho de Câmpus, diretor-geral substituto Ewerton  
10 Rodrigo Gassi, e elaborada a ata pela secretária Amanda Neves Abdala, com a  
11 presença dos Conselheiros: Rose Cristina Chagas, Alessandro Silva de Oliveira,  
12 Wemerson Martins Medeiros, Paulo Alberto Oliveira Custódio (substituto de Edson Silva  
13 de Carvalho), Jacqueline Gomes dos Santos, Osmar Albino Oliveira de Júnior, Uriel Rios  
14 Teixeira, Lucas Bernardes Borges, Jacques Elias de Carvalho, Paulo César Campos,  
15 Fernando Fernandes Gonçalves e Rafael Alberto França Santos. Servidoras convidadas  
16 Maria Tâmara Guimaraes e Priscila Gontijo. A reunião teve início com o cumprimento do  
17 presidente a todos os presentes e parabenizou as mulheres pelo dia internacional das  
18 mulheres. **INFORMES:** Ewerton propôs a retirada do ponto de pauta “Apreciação do  
19 Relatório de Gestão 2017” em razão de o documento ter sido enviado com curto prazo  
20 para análise dos conselheiros, indicou uma reunião extraordinária para tratar  
21 exclusivamente da pauta. Todos os presentes concordaram. Ewerton apresentou Priscila  
22 como representante da comissão que conduziu o processo eleitoral do Concâmpus.  
23 Priscila parabenizou os novos conselheiros e entregou aos conselheiros a Portaria de  
24 designação nº 2.912, de 28 de dezembro de 2017. Ewerton apresentou todos os  
25 conselheiros e as respectivas categorias/setores que representam. Propôs a definição  
26 de dia e horário para as reuniões do colegiado, sugeriu que fosse nas quintas-feiras,  
27 com início às 14h30mim, com teto de horário até às 17h30mim. Ninguém se opôs e a  
28 proposta foi aprovada por unanimidade. Ewerton informou que na reunião anterior o  
29 antigo colegiado do Concâmpus havia definido como representante da sociedade civil  
30 um sindicato da educação, entretanto não foi levado ao colegiado a existência de quatro  
31 entidades em Anápolis, pediu aos conselheiros que definissem qual seria o sindicato





32 representativo da educação a ser convidado para participar do Concâmpus, apresentou  
33 as seguintes opções: 1) Sinteea - Sindicato dos Trabalhadores da Educação em  
34 Anápolis e região; 2) Sintego – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás; 3)  
35 SINPMA – Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis; 4)  
36 SINPROR – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de  
37 Anápolis e Região. Por regime de votação, por unanimidade, foi escolhido o Sintego –  
38 Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás como um dos representante da  
39 sociedade civil. Ewerton pediu aos conselheiros que também escolhessem qual seria a  
40 associação de moradores a ser convidada para compor o colegiado, tendo em vista a  
41 existência de duas opções que não foram apresentadas na reunião anterior, sendo elas:  
42 Associação dos moradores do Copacabana e Associação Amor ao Próximo, do Parque  
43 das Laranjeiras. Após explicação do conselheiro Alessandro sobre as especificidades de  
44 cada uma, passou-se ao regime de votação, Parque das Laranjeira com 11 votos,  
45 Copacabana nenhum voto, registrada uma abstenção. Foi aprovada a Associação Amor  
46 ao Próximo como representante da sociedade civil. Ewerton informou que o convite à  
47 Secretaria Municipal de Educação já foi encaminhado e a Secretaria respondeu  
48 favoravelmente e indicou como representantes Olira Saraiva Rodrigues, como titular, e  
49 Paulo Victor Bragança Siqueira, como suplente. Com relação à representação dos pais,  
50 de acordo com o Regulamento, é necessário que seja uma associação de pais, propôs  
51 fazer um convite para que os pais que demonstraram intenção em fazer parte do  
52 Concâmpus participem da próxima reunião como convidados, para que o Conselho  
53 possa estimular a criação da associação. Wemerson disse que fará o acompanhamento  
54 do convite aos pais com a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD).  
55 Rose informou sobre a abertura dos processos licitatórios para a cantina e reprografia, e  
56 que os editais constam na página do câmpus. Lucas agradeceu a todos por ter sido  
57 eleito como representante dos coordenadores de curso. Fernando informou que está a  
58 desenvolver uma pesquisa sobre mobilidade da comunidade acadêmica do câmpus, e  
59 que em breve aplicará questionário. Wemerson informou que o Departamento de Áreas  
60 Acadêmicas (DAA) iniciou o ano letivo sem muitas ausências de professores, tendo em  
61 vista o a realização do concurso para professor-substituto para o câmpus, e que pela  
62 primeira vez foi possível fazer a reunião com os pais antes de iniciar as aulas, a reunião  
63 contou com a participação de 87 pais, que ficaram muito entusiasmados. Rafael



11  
12  
13  
14  
15



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

64 agradeceu por ter sido eleito como representante discente. Paulo César felicitou as  
65 mulheres pelo dia internacional da mulher; como representante dos docentes disse  
66 querer agregar valor para o crescimento da Instituição, e informou que desenvolve uma  
67 pesquisa interdisciplinar na área de gestão ambiental para o câmpus. Alessandro  
68 informou que houve um maior envolvimento dos servidores com os projetos de pesquisa  
69 e extensão. Aproveitou para agradecer todo o empenho dos colegas na visita do prof.  
70 Paredes, que voltou para Madri com muito boa impressão e sinalizou a assinatura de  
71 convênio entre as instituições. Paulo informou sobre a abertura de editais seletivos.  
72 Jacqueline informou sobre abertura do período para a prestação de contas de auxílios  
73 saúde e recadastramento do auxílio transporte recebidos pelos servidores. Uriel  
74 apresentou-se como representante dos técnicos administrativos e informou que a  
75 Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) iniciará a implantação de sistema para a  
76 inscrição dos processos seletivos. Osmar apresentou-se como representante dos técnicos  
77 administrativos e registrou a necessidade de recompor os suplentes dos representantes  
78 do servidores técnico-administrativos, pois se houver a necessidade de um dos titulares  
79 faltar à reunião, não haverá representação da categoria no Concâmpus. Jacques  
80 apresentou-se como representante dos docentes. **2) Regulamento do Laboratório de**  
81 **Construção Civil.** Ewerton fez uma contextualização de todos os regulamentos dos  
82 espaços que o Concâmpus já havia aprovado. Maria Tâmara disse que o regulamento  
83 apresentado na reunião de hoje foi reformulado. Wemerson falou da importância do  
84 documento para o curso que vai passar pelo processo de reconhecimento do MEC e  
85 também da abertura do documento aos servidores técnicos do laboratório de edificações  
86 para manifestarem e ajudarem na construção do documento. Uriel questionou a criação  
87 de uma coordenação pelo regulamento e que tal documento não tem competência para  
88 criar cargos, conforme disposto no capítulo 4 “do responsável pelo laboratório”. Também  
89 fez a indicação que no capítulo 5 os técnicos administrativos foram colocados como  
90 usuários e disse não ter entendido a redação porque o laboratório é o local onde eles  
91 desempenham suas atribuições. Osmar disse que, mesmo o regulamento não trazendo  
92 a nomenclatura de coordenador, por diversos pontos depreende-se isso como a questão  
93 da eleição, do mandato, de exercer função, o que cria uma coordenação para o  
94 responsável pelo laboratório. Maria Tâmara esclareceu que por diversos outros  
95 laboratórios por que passou, todos têm essa figura do responsável, inclusive foi discutido  
96 isso em reunião com os técnicos que concordaram. Ewerton propôs, por questão de





97 ordem, o encaminhamento para começarem a leitura do regulamento e, caso houvesse  
98 pontos divergentes fazer a discussão e votar, se necessário fosse, para fechar o  
99 documento. Passada à análise do texto do regulamento. Capítulo 1– Da estrutura física:  
100 Rose sugeriu alteração no artigo 1º, I, de “sala” para “espaço reservado”, por regime de  
101 votação houve uma abstenção e todos os outros conselheiros votaram a favor. Os  
102 capítulos 2 – Dos objetivos, e 3 – Dos princípios: foram aprovados sem ressalvas.  
103 Wemerson propôs a retirada do capítulo 4- Do responsável pelo Laboratório, em virtude  
104 da necessidade de aprovação do regulamento e por perceber que tal capítulo tem sido o  
105 maior impasse nas decisões, não sendo o ponto mais importante do documento.  
106 Jacques sugeriu nova redação ao capítulo 4. Ewerton sugeriu manter o capítulo 4 e  
107 retirar o artigo 5º, com a manutenção do responsável. Osmar sugeriu a retirada do  
108 capítulo 4º e diluir as atribuições aos servidores que constam no regulamento, entretanto  
109 retirou a proposta. Alessandro concordou com a proposta do Osmar, sugeriu a inclusão  
110 dela no regime de votação, mas recuou e retirou a proposta. Em regime de votação  
111 ficaram as propostas apresentadas por Wemerson (proposta 1) e Ewerton (proposta 2).  
112 A proposta número 1 teve oito votos; a proposta número 2 teve quatro votos. Por maioria  
113 dos votos, o Conselho deliberou a supressão do artigo 4º e as atribuições ficarão a cargo  
114 do DAA. No capítulo 5 – Dos usuários, Paulo César sugeriu acrescentar no inciso VI  
115 “que estejam desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão”, ao contrário de  
116 “desenvolvendo pesquisas”. Ewerton sugeriu a modificação do inciso VII para  
117 “comunidade externa, de acordo com o Regulamento de Cessão de Espaços do IFG”,  
118 porque já existe regulamento específico para a cessão dos espaços físicos para  
119 terceiros. Alterações no capítulo 5 aprovadas por unanimidade. Capítulo 6 – Das  
120 responsabilidades: artigo 9º: Fernando sugeriu acrescentar “normas técnicas” no final do  
121 inciso III, mas Osmar sugeriu fazer uma inclusão no fim do regulamento com relação a  
122 todas as normas que devem ser obedecidas, igual ao fecho do Regulamento de  
123 Química, o colegiado aprovou a sugestão do Osmar. No inciso IX, Osmar sugeriu alterar  
124 “mediar” por “acompanhar e relatar”, “recursos humanos que atuam no” por “usuários  
125 dos”, acrescentar ao fim da frase “e encaminhar para o gestor competente”, alterações  
126 acatadas por unanimidade. No inciso X, Uriel apresentou duas ressalvas, a primeira é  
127 que a atribuição do cargo o servidor aceita no ato da assinatura do termo de posse, não  
128 sendo possível atribuir ao servidor funções estranhas, mesmo que aprovado pelo  
129 Conselho Departamental, porque tal instância não tem competência para aprovar

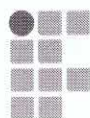




130 atribuições, o conselheiro fez a sugestão para a retirada completa do inciso. Jacques  
131 sugeriu continuar com o inciso, encerrar a frase em “função” e trocar a palavra por  
132 “cargo”. Por regime de votação a proposta sugerida por Uriel teve 3 votos favoráveis; a  
133 proposta sugerida por Jacques 8 votos, registro de 1 abstenção. O inciso X permanece  
134 no regulamento com as alterações sugeridas por Jacques. No artigo 10, Osmar sugeriu  
135 alterar o *caput* “técnico em construção civil” para o nome do cargo “Técnico de  
136 Laboratório/área Edificações”, por unanimidade a sugestão foi acatada, Lucas indagou  
137 se todas as atribuições do cargo constam no artigo. Maria Tâmara respondeu que foi o  
138 próprio servidor que passou as informações. Lucas sugeriu acrescentar o inciso X do  
139 artigo 9º “desempenhar demais atribuições decorrentes do cargo” no artigo 10,  
140 sugestão que foi aprovada por unanimidade. Artigo 11, inciso I, Paulo César sugeriu  
141 trocar “suficiente” por “no mínimo 24 horas”. Uriel e Osmar sugeriram no inciso V a  
142 alteração de “responsável” por “tecnólogo acompanhante” e supressão de “pelo  
143 laboratório”, sugestões acatadas por todos os conselheiros. Artigo 12, Paulo César  
144 apresentou a sugestão de acrescentar no inciso II “ e organizados após as atividades”;  
145 sugeriu também no inciso V acrescentar no final da frase “técnico”, sugestões acatadas  
146 por unanimidade. Capítulo VI – Da ocupação e do funcionamento: artigo 13 aprovado  
147 sem ressalvas. Artigo 14, Osmar sugeriu suprimir todo o artigo, o que foi aprovado por  
148 unanimidade. No Art. 15, Ewerton sugeriu a alteração de “coordenador de laboratório”  
149 por “coordenador do curso/DAA”, sugestão ratificada por todos os conselheiros. Artigo  
150 16, Osmar sugeriu a alteração de “coordenador de laboratório, o técnico e os  
151 professores” por “coordenador do curso, técnico e colegiado da área”, sugestão  
152 aprovada por unanimidade. No Artigo 17, Rose sugeriu acrescentar parágrafo único com  
153 a seguinte redação “em caso de extravio da chave, deverá ser reposta” a sugestão foi  
154 acatada por todos. Artigo 18, os conselheiros Osmar e Lucas sugeriram suprimir “de  
155 segurança” e “no câmpus”, o que foi aprovado por todos. No Artigo 19, Uriel sugeriu a  
156 modificação de “e/ou” por apenas “e”, Osmar sugeriu alteração de “coordenação de  
157 laboratório” por “Coordenação de Curso em conjunto com a Coordenação de  
158 Almojarifado e Patrimônio”, ambas as sugestões foram acatadas. Capítulo VII –  
159 Instruções prelimiares do Laboratório, no artigo 20, os conselheiros decidiram que será  
160 enviado para anexo 1 como normas para utilização do Galpão Tecnológico e terá a  
161 redação corrigida de “galpão da construção” para “galpão tecnológico” em todo o  
162 regulamento. Ainda no artigo 20, Rose e Osmar lembraram da alteração do inciso X “de



26  
27  
28  
29  
30



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

163 laboratório” por “curso/técnico”. Capítulo IX – Do descarte de resíduos: artigos 21, sem  
164 ressalvas. No artigo parágrafo único do artigo 22 acrescentar “corpo” antes da palavra  
165 técnico. Artigos 21 e 22 vão para o anexo 1. Capítulo XII Das normas de segurança:  
166 artigos 23, 24, 25 e 27 foram tranferidos para o anexo 1, e deverão vir antes do capítulo  
167 sobre “descarte de resíduos”. No artigo 23 não foram registradas alterações; no artigo 24  
168 acrescentar no fim da frase “e outros de complexidade equivalente que venham a ser  
169 adquiridos”; o artigo 25 sem alterações; artigo 26 foi suprimido; artigo 27 alterar  
170 “coordenador, professor e/ou técnico responsável” por “corpo técnico do laboratório”; no  
171 parágrafo único acrescentar “visitantes”, alterações referendadas pelos conselheiros.  
172 Capítulo XI Das disposições gerais: no artigo 28, Lucas sugeriu acrescentar parágrafo  
173 único “o ressarcimento será de acordo com a Coordenação de Almoxarifado e  
174 Patrimônio” o que foi acatado por todos os conselheiros. No artigo 29, Osmar sugeriu  
175 eliminar no fim da frase “coordenador de laboratório” e acrescentar “ou” entre “técnicos  
176 de laboratório, professor responsável” alterações aprovadas por todos. No artigo 30  
177 Osmar indicou a alteração de “coordenador de laboratório” por “coordenador do  
178 curso/DAA”. No artigo 31 sem alterações. Artigo 32 substituir pelo artigo 25 do  
179 regulamento do Laboratório de Química. Artigo 33 substituir pelo artigo 26 do  
180 Regulamento do Laboratório de Química. Osmar frisou a necessidade de datar, paginar,  
181 fazer o fecho do regulamento e mudar os números dos capítulos de acordo com as  
182 supressões. Regulamento do Galpão Tecnológico aprovado por unanimidade. Nada  
183 mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Câmpus agradeceu a presença de  
184 todos e encerrou a reunião às 17h57min.

  
Elza Gabriela Godinho Miranda  
Presidente

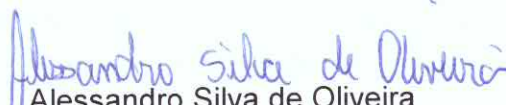
185  
186

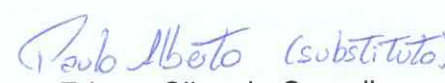
  
Rose Cristina Chagas  
Gerente de Administração

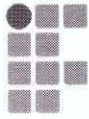
187  
188

Wemerson Martins Medeiros  
Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas

189  
190  
191

  
Alessandro Silva de Oliveira  
Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e  
Extensão

  
Edson Silva de Carvalho  
Coordenador de Administração Acadêmica  
e Apoio ao Ensino



192 *Jacqueline Gomes dos Santos.*  
193 Jacqueline Gomes dos Santos  
194 Coordenadora de Recursos Humanos  
e Assistência Social

*Lucas Bernardes Borges*  
Lucas Bernardes Borges  
Representante dos Coordenadores de  
Curso

195 Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

196  
*Osma*  
197 Osmar Albino de Oliveira Júnior  
198 Titular

*Uriel Rios Teixeira*  
Uriel Rios Teixeira  
Titular

199 (vago)  
200 1º suplente

(vago)  
2º suplente

201 Representantes dos Docentes

202 *Jacques*  
203 Jacques Elias de Carvalho  
Titular

*Paulo César Campos*  
Paulo César Campos  
Titular

204 Thiago Cardoso de Deus  
205 1º suplente

Vanessa Carneiro Leite  
2º suplente

206 Representantes dos Discentes

208 Fernando Fernandes Gonçalves  
209 Titular

*Rafael Alberto França Santos*  
Rafael Alberto França Santos  
Titular

210 *Pâmella Priscilla Oliveira*  
211 Pâmella Priscilla Oliveira  
212 1º suplente

Geovane Vaz Chagas  
2º suplente

213 *Amanda*  
214 Amanda Neves Abdala  
Secretária do Concâmpus